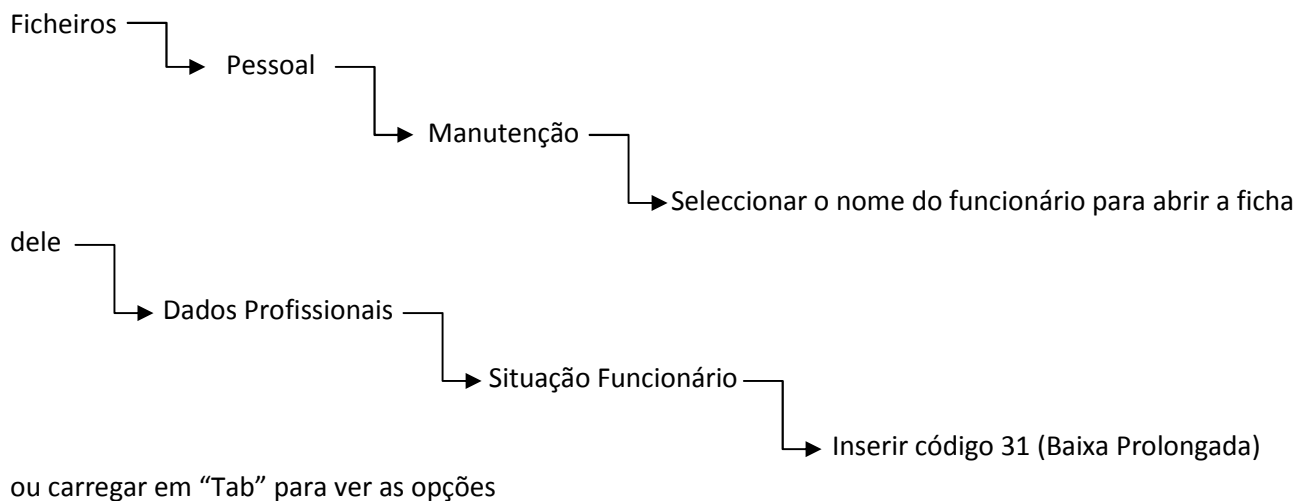


Processamento de Salários

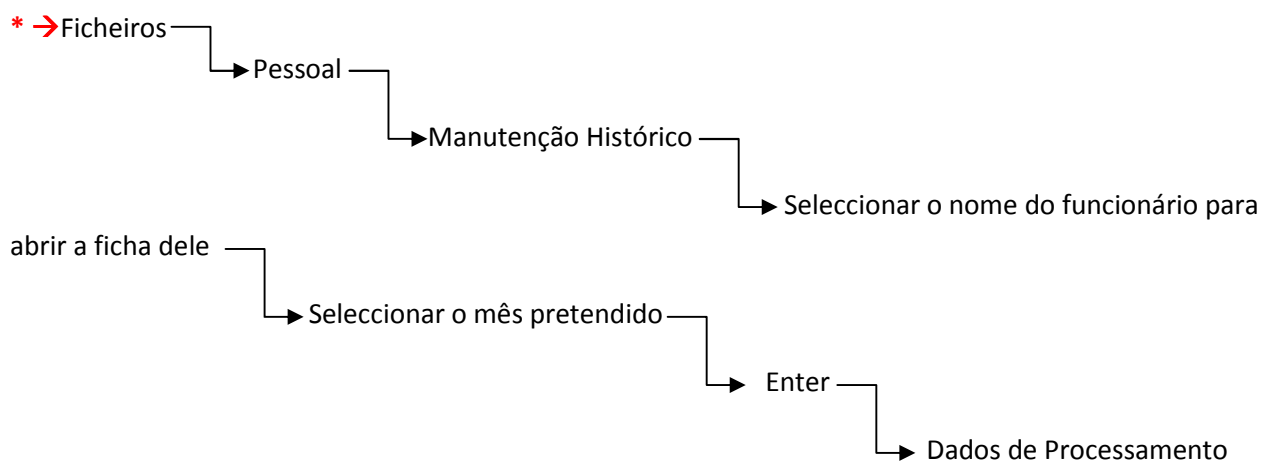
➤ No caso do colaborador se encontrar de baixa médica o mês inteiro



➤ No caso de faltar um dia inteiro

Tem de se realizar dois lançamentos (no processamento):

- Em horas – 8 horas → Código 150-Falta com perda de remuneração → N.º horas
- Em subsídio de Alimentação – 1 dia → Código 200 – Alimentação dias → N.º dias



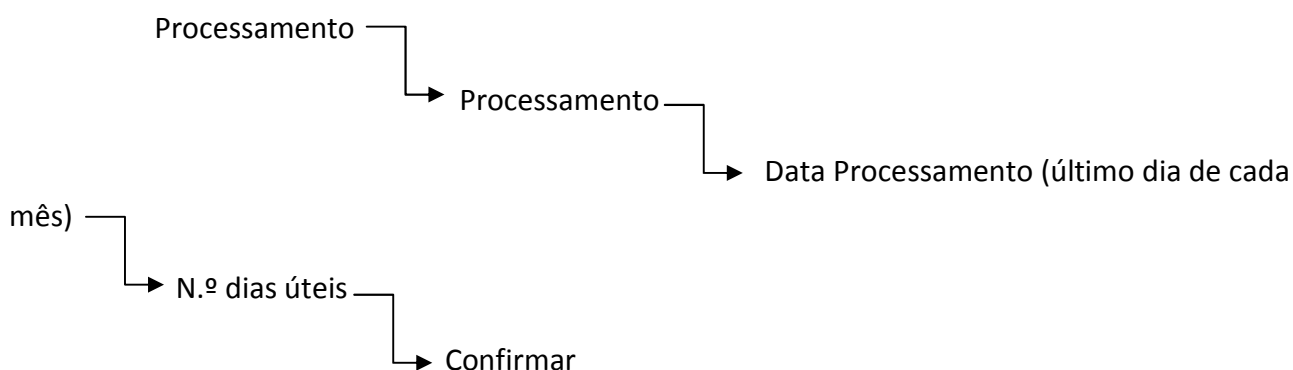
→ Subsídio de Alimentação

(tem de se calcular à mão e reduzir o valor inscrito, para tal tem de se retirar o código e colocar o valor do subsídio à mão).

Cálculo: O subsídio de alimentação diário multiplicado pelos dias de trabalho efectivo

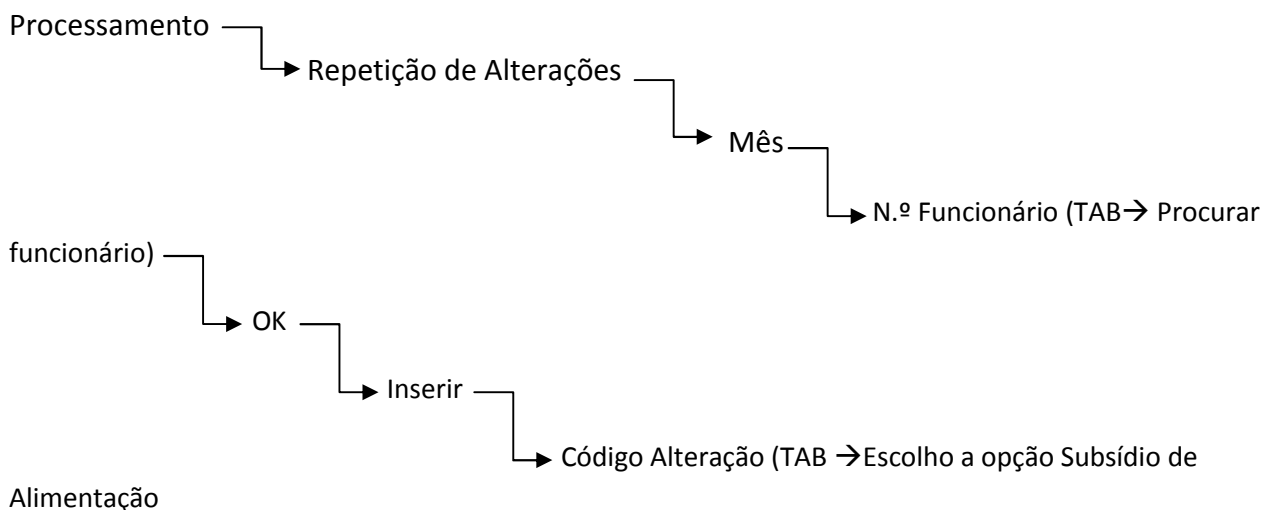
*** → Nota:** Este passo só se faz quando após a realização do processamento o valor apresentado está errado, então vamos à ficha do trabalhador e damos o valor pretendido e reprocessamos.

Processamento de um mês normal (1ª vez):



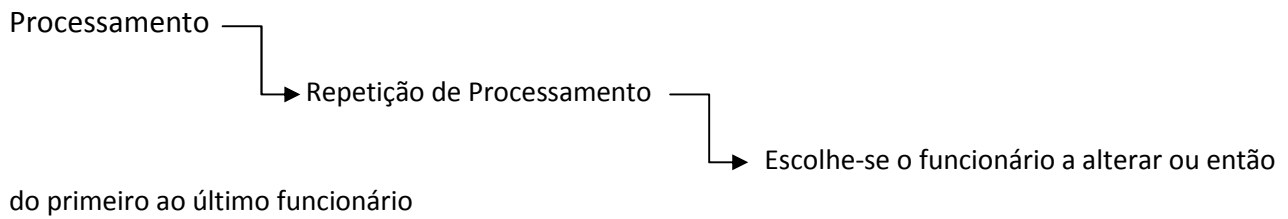
Quando o mês já foi processado:

1.º Passo

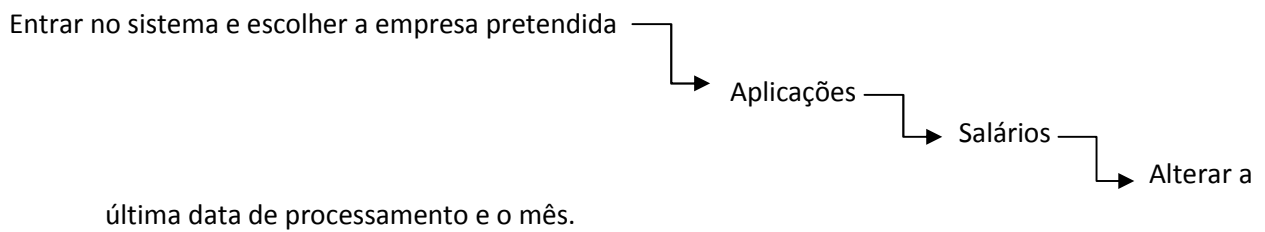


Quando não tem o código 2 ou o código 150 (Falta com perda de remuneração) na ficha do trabalhador põe-se o montante a descontar **em horas** (só este é em horas).

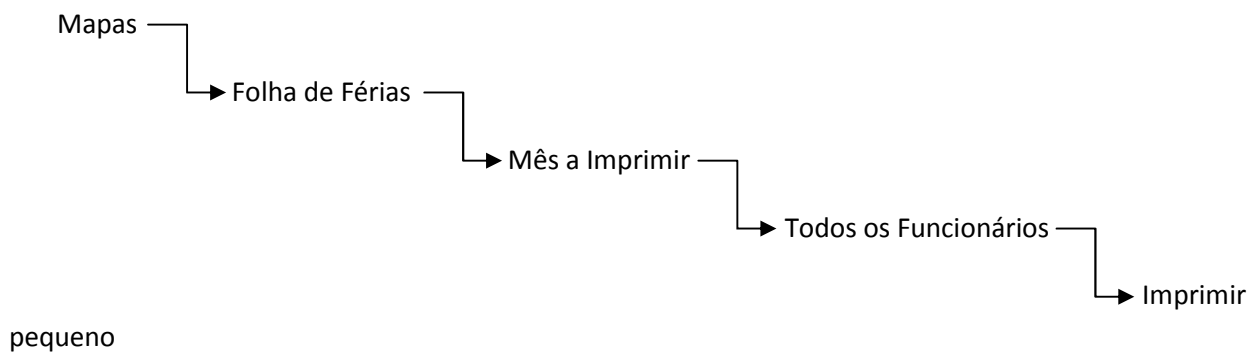
2.º Passo



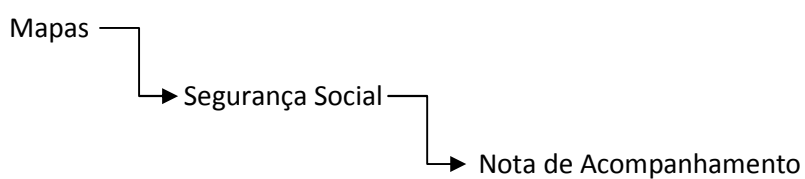
➤ Anulação do Processamento



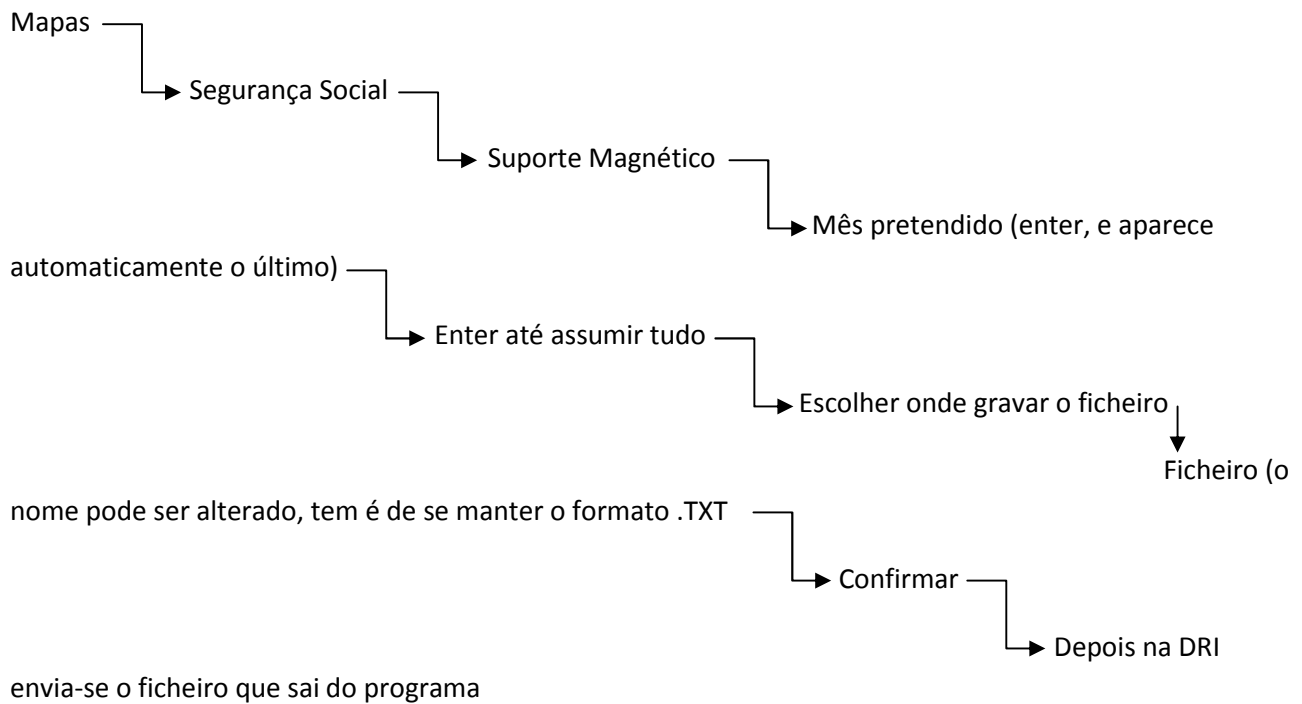
➤ Imprimir Mapa Resumo



➤ Imprimir Nota de Acompanhamento



➤ **Exportar folhas da Segurança Social**



➤ **Enviar folhas da Segurança Social**

